



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. DIMIRSON HOLANDA CAVALCANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. **DIMIRSON HOLANDA CAVALCANTE** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO MIPIBUENSE** ao Sr. **DIMIRSON HOLANDA CAVALCANTE**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 11 de novembro de 2025

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

Nascido em 22 de junho de 1941, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o Frei Dimirson Holanda Cavalcante é um exemplo de vida dedicada à fé, à família e ao serviço ao próximo. Casado com a Sra. Luiza de Castro Cavalcante, é pai de Diana de Castro Cavalcante e Luirson de Castro Cavalcante, formando uma família sólida, guiada pelos princípios cristãos e pela missão de servir.

Com uma trajetória marcada pelo compromisso com o dever e o amor ao próximo, o Frei Dimirson construiu uma vida de relevantes serviços prestados à Nação e à comunidade. Militar reformado da Marinha de Guerra do Brasil, serviu o país com honra, disciplina e patriotismo, levando consigo os valores da lealdade, da ética e da responsabilidade.

Tornou-se Ministro Ordenado da Igreja Católica Apostólica Independente, cuja sucessão apostólica remonta a Dom Salomão Ferraz, bispo anglicano que se uniu à Igreja Católica Romana sob o pontificado de João XXIII, casado, com família constituída por filhos e netos. Recebeu pelas mãos de Dom Roberto Garrido Padim, Bispo de Salvador (BA), a Ordem Sacerdotal, consolidando seu compromisso de servir à fé e à sociedade com humildade e devoção.

Em 06 de setembro de 2009, o Frei Dimirson apresentou às autoridades de governo de São José de Mipibu sua Provisão Sacerdotal, assumindo oficialmente a missão de prestar serviços religiosos no Loteamento Jardim dos Ipês, onde fundou e mantém até hoje uma capela que se tornou referência de fé, esperança e acolhimento para os moradores da localidade. Ao longo desses anos, seu trabalho tem se destacado pela proximidade com a comunidade, pela palavra firme e amorosa, e pelo compromisso em promover a espiritualidade, o amparo e o fortalecimento da vida comunitária.

Homem de vasta formação e contínua busca pelo saber, o Frei Dimirson cursou Ciências Contábeis na UFRN e Ciências Religiosas na ESER – Escola Superior de Ciências Religiosas vinculados ao ITEPAN, - Instituto Teológico Pastoral de Natal, da Arquidiocese Católica Romana de Natal. Além disso, preparou-se na Escola Diaconal Santo Estevão, formação voltada à capacitação de diáconos permanentes, demonstrando seu constante aperfeiçoamento teológico e pastoral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Atualmente, encontra-se incardinado na Diocese Anglicana de Natal, Tradicional Igreja Anglicana do Canadá, sob a jurisdição episcopal de Dom Albertino Barreiros, continuando a exercer seu ministério com zelo, fé e dedicação.

O Frei Dimirson Holanda Cavalcante é mais que um líder religioso — é um exemplo de humildade, sabedoria e perseverança, cuja presença em São José de Mipibu se tornou um verdadeiro instrumento de paz e evangelização. Seu trabalho na comunidade do Jardim dos Ipês representa um legado de fé viva, que inspira gerações e fortalece os laços espirituais da população mipibuense.

Por sua trajetória de vida marcada pelo serviço à Nação, à fé e à comunidade; por sua incansável dedicação ao bem comum e pela importante contribuição espiritual e social prestada ao município, é mais do que justa e honrosa a concessão do Título de Cidadão Mipibuense ao Frei Dimirson Holanda Cavalcante — um homem que, com sabedoria, fé e amor, fez de São José de Mipibu não apenas o campo de sua missão, mas enxergou a oportunidade de mudar vidas através das palavras de Deus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 11 de novembro de 2025

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador